



Instituto de Previdência do Servidor
Municipal de Dorés do Indaiá

Rua Paraná Nº 67 - Rosário - Dorés do Indaiá - MG CEP: 35.610-000
CNPJ: 03.771.075/0001-64

PORTARIA Nº 005/2026

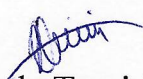
A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dorés do Indaiá - IPSEMDI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, parágrafo único, IV e VIII da Lei Municipal nº 2.178 de 09 de dezembro de 2005, **considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5XXXXXX-X4.2024.8.13.XXX2 da Vara Única da Comarca de Dorés do Indaiá/MG**, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 30 da Lei Municipal Nº 2.178/2005 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor, Sr. **PAULO HENRIQUE VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 9XX.XXX.XXX-X5, matrícula 3XXX-2, no cargo efetivo de Operador de Máquinas, Nível I, Padrão IV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Indaiá, 16 de março de 2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - IPSEMDI	
Certifico para fins de comprovação que este (a) <u>Portaria n.º 005/2026</u>	
foi publicado (a) no quadro de publicações do IPSEMDI em	
<u>16/03/26</u> onde permanecerá por 30(trinta) dias. O	
referido é verdade e dou fé. Dorés do Indaiá/MG, <u>16/03/26</u>	
Ass.: do Servidor:	<u>[Assinatura]</u>
RG / Matrícula:	<u>3934-5</u>


Fernanda Tamiris de Oliveira
Superintendente do IPSEMDI